CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 326/ 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana que **adote as providências necessárias para garantir maior transparência na utilização de imóveis locados pela administração pública municipal, determinando que sejam fixadas placas informativas em local visível, contendo o valor do aluguel, a data de início da locação e o prazo de vigência do contrato**.

JUSTIFICATIVA:

A transparência na gestão pública é um princípio fundamental que assegura à população o direito de acesso às informações sobre a aplicação dos recursos públicos, fortalecendo o controle social e a confiança nas ações da administração municipal.

No que se refere à locação de imóveis por parte do poder público, muitas vezes não há divulgação clara e acessível das informações relacionadas aos contratos firmados, como valores pagos, prazos e finalidade da utilização dos espaços, dificultando o acompanhamento por parte da população.

Diante desse cenário, torna-se essencial a adoção de medidas simples e eficazes que garantam maior publicidade dessas informações, como a fixação de placas informativas nos imóveis locados, permitindo que qualquer cidadão tenha conhecimento imediato sobre os custos e a vigência dos contratos.

Dessa forma, a medida representa um avanço na governança municipal, assegurando maior clareza, fiscalização e participação da sociedade na administração pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 08 de abril de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil